



DECRETO N.º 143, DE 21 DE MARÇO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 21/03/17


ASSINATURA

SUPRIME FUNÇÕES DE CONFIANÇA E RECONDUZ OS EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO PERMANENTE, AOS EMPREGOS PÚBLICOS DE ORIGEM.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suprimidas as Funções de Confiança dos seguintes empregados públicos municipais, a partir de 1º de março de 2017:

- I. **LEONAN JOSÉ FERNANDES**, *Chefe de Serviços de Compras - FG-2*, reconduzindo-o ao emprego público de origem de *Auxiliar de Serviços Gerais*;
- II. **LIDIANE AFONSO MACIEL**, *Encarregado de Setor de Planejamento Social - FG-3*, reconduzindo-o ao emprego público de origem de *Auxiliar de Consultório Dentário*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 21 de março de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos




S.M. Fazenda e Administração